



RESOLUÇÃO Nº 022/COMSADC/2025

“Torna pública a deliberação da Comissão Executiva do COMSADC, Ad Referendum da Plenária, nos termos que menciona”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015;

CONSIDERANDO que no dia 15 de março de 2025 foi realizada a Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas dependências das UERJ Vila São Luiz, conforme Resolução nº 052/COMSADC/2024, publicada no Boletim Oficial do Município nº 7535 de 03/01/2025, primeira das etapas da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, convocada pelo Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o Capítulo VI, Seção II, Artigo 22 do Regimento Interno da Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora: “As Etapas Regionais serão organizadas de acordo com as regiões de abrangência dos 14 (catorze) Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) do Estado do Rio de Janeiro”;

CONSIDERANDO que o Município de Duque de Caxias será sede da 4ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a qual reunirá 80 (oitenta) Delegados eleitos nos quatro municípios que integram a área de abrangência do CEREST Duque de Caxias (Duque de Caxias, Magé, Queimados e São João de Meriti);

CONSIDERANDO que a Comissão Executiva do COMSADC, atenta à celeridade que o caso requer e visando não comprometer o cronograma da Subcomissão Organizadora da etapa regional da Conferência, resolveu deliberar sobre a publicação do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Art. 13 do Regimento Interno do COMSADC, que autoriza a Comissão Executiva a deliberar ad referendum em situações de urgência, submetendo a decisão à ratificação da Plenária na reunião subsequente, garantindo, assim, a observância dos princípios da eficiência e da participação social na gestão da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos que a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde deliberou Ad Referendum da Plenária, publicar os nomes dos integrantes da Subcomissão Organizadora da Etapa Regional na área de abrangência do CEREST Duque de Caxias:

Município de Duque de Caxias:

- Antonio Pereira dos Santos
- Maria da Glória Ferreira dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Município de Magé:

Diacuí Olukemi Formiga
Ana Paula Barbosa Martins

Município de Queimados:

Regina Lucia Alves Costa Paiva
Janaína Barão de Souza

Município de São João de Meriti:

João Pedro Nunes
Maria Aparecida de Souza Moreira Bosi

Art. 2º - A etapa regional da Conferência será realizada no dia 26 de abril de 2025, nas dependências da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), localizada na Rodovia Washington Luiz, 19.593 - km 104,5 - Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 17 de abril de 2025

VINÍCIUS SENOS DE CASTRO
Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 023/COMSADC/2025, de 17 de abril de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, de acordo com os poderes conferidos através do Decreto Municipal nº 8.702, de 25 de abril de 2024.

Duque de Caxias, 17 de abril de 2025

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7579 DE 25/04/2025